

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 8 de novembro de 2023



Nesta edição:

- **Senado Federal aprova a reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)**

Senado Federal aprova a reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)

O Plenário do Senado Federal **aprovou, em primeiro turno, por 53 votos SIM** e 24 votos NÃO e, no **segundo turno**, também por **53 votos SIM** e 24 votos não o texto da PEC 45/2019, que trata da reforma tributária sobre o consumo.

Foi aprovado um destaque que acatou emenda que incluiu a Amazônia Ocidental e o estado do Amapá no Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica. **Os demais destaques foram rejeitados em Plenário ou retirados pelos autores.**

O texto aprovado teve por base o parecer da CCJ votado ontem (07/11), com alterações em Plenário. Entre essas mudanças, destaca-se o regime específico de combustíveis e lubrificantes, no qual as alíquotas serão uniformes em todo o território nacional, **específicas por unidade de medida e diferenciadas por produto**. A redação final, contudo, ainda será divulgada.

A reforma tributária é fundamental para o crescimento econômico do País, notadamente por meio da **não cumulatividade**, simplificação e o aumento da **competividade do setor produtivo**. Há a oportunidade de, enfim, construir um sistema tributário eficaz, justo, transparente e alinhado com os melhores modelos em prática no mundo.

Convém destacar que a CNI continuará trabalhando para sensibilizar os parlamentares acerca da importância de o **imposto seletivo** não incidir sobre os insumos das cadeias produtivas; bem como a necessidade de **eliminação do novo tributo sobre bens primários e semielaborados**. Além disso, registra-se que **a ampliação de exceções à alíquota padrão diminui o impacto da PEC na redução da regressividade** do sistema tributário.

Por se tratar de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a tramitação legislativa exige que Câmara dos Deputados e o Senado Federal entrem em consenso quanto ao texto a ser

promulgado. Diante das alterações realizadas hoje (08/11) no Senado, o texto retornará à Câmara.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA